

CONCURSO A NÍVEL DE ESCOLA

Técnico Especializado

De acordo com o disposto no art. 39.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público o concurso de contratação de escola de técnico especializado para um horário nas seguintes condições: -----

a) contrato de trabalho a termo resolutivo; -----

b) duração do contrato: até 31/08/2022; -----

c) local de trabalho: Escola Secundária Dr. Mário Sacramento; Av. 25 de Abril, Aveiro; -----

d) caracterização das funções: lecionar **4 horas** na disciplina de Práticas Oficiais da variante de Eletrotecnia dos 11.º e 12.º anos, do Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial, variante de Eletromecânica; -----

e) requisitos de admissão: os candidatos devem aceder ao concurso na aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> até ao dia **29/10/2021**. -----

Critérios de seleção de acordo com o disposto no art. 39.º do normativo acima indicado : -----

Avaliação do portefólio - 30%

1.º - Habilitado com licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica ou equivalente com a classificação de: (ponderado com 10%)

- 18 ou mais valores – 5 pontos; -----
- 16 a 17,9 valores – 4 pontos; -----
- 14 a 15,9 valores – 3 pontos; -----
- 12 a 13,9 valores – 2 pontos; -----
- 10 a 11,9 valores – 1 ponto. -----

2.º – Tempo de serviço a lecionar a disciplina de Práticas Oficiais de Eletricidade: (ponderado com 5%)

- mais de 1463 dias – 5 pontos; -----
- de 1098 dias a 1463 dias – 4 pontos; -----
- de 732 dias a 1097 dias – 3 pontos; -----
- de 366 dias a 731 dias – 2 pontos; -----
- até 365 dias – 1 ponto. -----

3.º - Prática na organização de projetos tendo em vista as Provas de Aptidão Profissional (PAP) ou na organização de estágios profissionais (FCT): (ponderado com 15%)

- em 5 ou mais anos letivos – 5 pontos; -----
- em 4 anos letivos – 4 pontos; -----
- em 3 anos letivos – 3 pontos; -----
- em 2 anos letivos – 2 pontos; -----
- em 1 ano letivo – 1 ponto. -----

Número de anos de experiência profissional na área – 35%

- com 12 ou mais anos – 5 pontos; -----
- com 8 a 12 anos – 4 pontos; -----
- com 4 a 8 anos – 3 pontos; -----
- com 1 a 4 anos – 2 pontos; -----
- até 1 ano – 1 ponto. -----

Entrevista de avaliação de competências – 35%

1.º – Demonstra competências pedagógicas que garantem um bom ambiente de aprendizagem: (ponderado com 15%)

- com nível Elevado – 5 pontos; -----
- com nível Bom – 4 pontos; -----
- com nível Suficiente - 3 pontos; -----
- com nível Reduzido – 2 pontos; -----
- com nível Insuficiente – 1 ponto. -----

2.º – Demonstra competências para criar um bom clima de motivação junto dos alunos, permitindo o seu desenvolvimento pessoal e cívico, de acordo com o seu perfil: (ponderado com 10%)

- com nível Elevado – 5 pontos; -----
- com nível Bom – 4 pontos; -----
- com nível Suficiente - 3 pontos; -----
- com nível Reduzido – 2 pontos; -----
- com nível Insuficiente – 1 ponto. -----

3.º – Demonstra estar atualizado em termos técnicos: (ponderado com 10%)

- com nível Elevado – 5 pontos; -----
- com nível Bom – 4 pontos; -----
- com nível Suficiente - 3 pontos; -----
- com nível Reduzido – 2 pontos; -----
- com nível Insuficiente – 1 ponto. -----

Nota: Os eventuais pedidos de esclarecimento e o envio do portefólio respeitante ao concurso em epígrafe deverão ser efetuados para o seguinte endereço: concurso@aemsacramento.edu.pt até ao dia **29/10/2021**. A falta de envio do portefólio levará à não admissão ao concurso; a ausência à entrevista de avaliação de competências traduz-se na exclusão ao concurso em epígrafe.

Data: 26/10/2021

O Diretor,
José Manuel da Silva Nunes